



# Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

PROCURADORIA - GERAL

**PARECER nº117/2014, SOBRE PROJETO DE LEI nº074/2014, DE AUTORIA DOS VEREADORES LUIZ FRARE, JAIME VASATTA E CLÁUDIO GAITEIRO. ALTERAM E SUPRIMEM DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL Nº5.417/2010, QUE REGULAMENTA AS CONCESSÕES DE TÍTULO DE UTILIDADE PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE CASCAVEL.**

**PARECER FAVORÁVEL**

## I – RELATÓRIO

Trata-se de projeto de lei de Autoria dos Ilustríssimos Vereadores Luiz Frare, Jaime Vasatta e Cláudio Gaiteiro, que altera e suprime dispositivos da Lei Municipal nº5.417/2010, que regulamenta as concessões de título de utilidade pública no Município de Cascavel.

Os Ilustríssimos Vereadores afirmam *que a Lei atual é muito burocrática e com a intenção de colaborar com várias entidades que trabalham com o social, educação, saúde e esporte, além de outras, possam ter um pouco mais de facilidade para se beneficiarem das concessões de utilidade pública.*

É, o relatório.

## II – PARECER DA PROCURADORIA GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL

As entidades interessadas em obter o título de Utilidade Pública deverão atender ao que preceitua a Lei nº5.417/2010, que regulamenta



# Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

PROCURADORIA - GERAL

a concessão, com a apresentação dos documentos e requisitos necessários para que seja declarada de Utilidade Pública.

Os proponentes afirmam que a Lei atual é muito burocrática e com a intenção de colaborar com várias entidades que trabalham com o social, educação, saúde e esporte, além de outras, possam ter um pouco mais de facilidade para se beneficiarem das concessões de utilidade pública.

Realizada a análise, entendemos que o Projeto de Lei em questão não encontra óbice constitucional ou legal.

### III - CONCLUSÕES

Os membros da Procuradoria Geral da Câmara Municipal opinam pelo **PARECER FAVORÁVEL** ao projeto de Lei nº 74 de 2014.

Remeta-se o parecer a Ilustre Comissão de Justiça e Redação para apreciação do projeto de Lei.

É o Parecer, SMJ.

Gabinete da Procuradoria Geral da Câmara Municipal

Cascavel, 03 de Julho de 2014.

  
**ANDERSON CLAYTON FAGUNDES DOS SANTOS**  
Assessor Jurídico

  
**Pascoal Muzell Neto**  
Procurador Geral